



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA Nº 08/2026

O professor(a) **André Francisco Caldeira**, lotado na Coordenação Acadêmica, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Campus Cachoeira do Sul, torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Sistemas Robóticos Híbridos com Garantias de Estabilidade: Uma Abordagem Integrada entre Modelagem Física, Controle linear, Não Linear e Inteligência Artificial
Unidade de Ensino	UFSM, Campus Cachoeira do Sul
Departamento/Laboratório	Coordenação Acadêmica/GERIA2
Registro na UFSM nº	065676
Área do CNPq (3º nível)	Eletrônica industrial, sistemas e controles eletrônicos

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	07 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 08 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	09 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail **andre.caldeira@ufsm.br**, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 5 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5;

- Currículo Lattes - contendo contato (e-mail e telefone);
- Histórico escolar atualizado;
- Listar disponibilidade específica de horários para participação no projeto. O projeto prevê a participação do(a) bolsista de 20 horas semanais;

Haverá entrevista no processo seletivo. O local e data/hora da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato após inscrição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1 Entrevista individual presencial realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

4.1.1 Análise da Carta de intenções (Peso=25%);

4.1.2 Análise do Histórico escolar (Peso=25%);

4.1.3 Publicações (Avaliação pelo Lattes) (Peso=10%);

4.1.4 Entrevista (Peso=40%).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as

justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Cachoeira do Sul, 28 de junho de 2026.